



PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 DADOS CADASTRAIS DO IDR-PARANÁ

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Luiz Henrique Oliveira Souza		Função Extensionista Especializado
Telefone (44) 3527-1164	Celular (44) 99165-4125	E-mail institucional novacantu@idr.pr.gov.br

1.2 DADOS CADASTRAIS DA PREFEITURA

Nome da Instituição Prefeitura Municipal de Nova Cantu		CNPJ 77.845.394/0001-03
Endereço Rua Bahia nº 660		CEP 87330-000
Telefone (44) 3527-1281		E-mail institucional gabinete@novacantu.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Airtton Antonio Agnolin		Função Prefeito Municipal
Nome do Responsável Técnico Paulo Sergio Rodrigues Juarez		Função Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio
Telefone (44) 35271281	Celular (44) 99131-1919	E-mail institucional agricultura@novacantu.pr.gov.pr



2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Municípios de Nova Cantu

Público alvo: Agricultores Familiares, Assentados, Vilas Rurais, Associação de Produtores, Cooperativas e Agroindústrias; Profissionais de assistência técnica e extensão rural do IDR-Paraná, da Prefeitura e de demais entidades.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Nova Cantu-PR está localizado a 24° e 40' de latitude sul e 52° e 34' longitude oeste, com área de 543, 780 km², pertence à Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – COMCAM. Formou-se então um povoado no Vale do Rio Cantu, não muito distante do Piquiri. Em 06 de janeiro de 1961, pela Lei Estadual n.º 4.311, foi criado o Distrito Administrativo. Pela Lei Estadual n.º 4.788, de 29 de novembro de 1963, foi criado o município de Nova Cantu, com território desmembrado de Roncador. Em 29 de novembro de 1963 conquistou a sua emancipação política, passou a categoria de município independente, exerceu o cargo como primeiro prefeito interino em 1965, o Sr. Lindolfo Ferreira de Ávila. Atualmente a população total é de 7.425 habitantes, sendo 4.104 na área urbana e 3.321 na rural. (Censo 2010).

O município de Nova Cantu que tem sua economia baseada na agropecuária possui IDH-M (Índice de Desenvolvimento Humano – Municipal) de 0,658, classificando-o a nível estadual no 347º lugar. A esperança de vida ao nascer é de 72,5 anos. A renda per capita é de R\$ 446,81. A proporção de pobres é de 18.05%, na Educação o índice é de 0,558, a Longevidade 0,792 e a Renda de 0,646. (Censo 2010).

O município de Nova Cantu tem como base econômica o setor rural, destacando na produção de grãos a Soja, o Milho e o Trigo, na Produção animal a pecuária de leite e de corte. A avicultura de corte surge como uma alternativa na diversificação da produção, porém muito limitado a agricultores não familiares, estas atividades respondem por grande parte do valor bruto da produção municipal. Destacamos a importância do incremento da pecuária de leite como fonte econômica do município principalmente à Agricultura Familiar onde representa uma grande fonte de renda agrícola. A maior parte da produção é comercializada na forma “in natura”, isto é não transformado, tendo, portanto, baixo valor agregado. No município existe a possibilidade de expansão no cultivo de hortaliças, produção de leite, peixes e aves de corte, madeira e frutícolas, pois o solo e o clima dão condições para aumento da produção desses produtos.

Há produtores organizados em associação e que comercializam parte da produção para a merenda escolar e ainda em feira livre, principalmente hortaliças, frutas (morango, maracujá, acerola) e derivados de cana-de-açúcar (melado e açúcar mascavo), além da panificação. Fica evidente, que há potencial para diversificar os sistemas de produção, no entanto, é necessário desenvolver estas atividades, tendo como foco a implementação de práticas mais sustentáveis, na linha da agroecologia e produção orgânica.

O IDR-Paraná conta no município com dois extensionistas, e o Município com as Secretarias de Agricultura, e Meio Ambiente e Turismo, com dois profissionais. Neste sentido, vários fatores contribuem para o processo de desenvolvimento das áreas rurais, sendo os principais: maior acesso à educação e a terra, com o intuito de elevar a renda e diminuir a pobreza; uma agricultura diversificada, que possibilita um maior desenvolvimento nas áreas rurais; uma maior concentração das atividades, devido às vantagens da proximidade; e principalmente, um conjunto de instituições bem alicerçadas e integradas para a promoção de ações locais que promovam resultados concretos.



4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção, em especial grãos, bovinocultura de leite, olericultura e sericicultura, para o aumento da produtividade e da renda;
- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção
- Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- Assessoria a Cooperativa de Agricultores Familiares - Cooperativa do Agroindustrial de Nova Cantu - COAMINC;
- Promover o acesso a programas e políticas públicas desenvolvidas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal para o meio Rural.

5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Assistir 105 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano.
- 2) Atender 440 agricultores (as) por ano.
- 3) Implantar 01 Unidade de referência em Bovinocultura de Leite.
- 4) Implantar 02 Unidades de referência em Grãos
- 5) Implantar 01 Unidade de referência em Olericultura.
- 6) Assessorar 4 agroindústrias familiares e 1 cooperativa da agricultura familiar
- 7) Executar 8 eventos grupais ao ano.



Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Levantamento e caracterização da Realidade Rural e monitoramento da produção.
- Capacitação da equipe técnica e administrativa.
- Assessoria ao Conselho Municipal.
- Realização de Caminhadas da Natureza.
- Projetos de estradas rurais com ênfase em Programas de Óleo Diesel e Pedras Irregulares.
- Emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural.
- Organização e execução do PPA e PNAE
- Executar o Programa Renda Agricultor Familiar
- Projeto Estadual de inclusão Produtiva e Solidária
- Atendimento as escolas de campo
- Assessoria a implantação do Programa de Revitalização da Viticultura Paranaense que visa o apoio a cadeia produtiva da cultura da uva no estado do Paraná, através do fortalecimento do setor produtivo, agroindustrial e turístico nas diferentes regiões do Estado.

6. EQUIPE

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente

- 3 Técnicos do IDR-Paraná
- 1 Servidor administrativo cedido da prefeitura ao IDR-Paraná
- Equipe técnica da Prefeitura Municipal

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Campo Mourão e também trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.



7. METODOLOGIA DE TRABALHO

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos em bovinocultura de leite, olericultura e inclusão social e produtiva.
- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
- 4) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 5) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 6) O levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da produção, serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná e Prefeitura e articulada com a SEAB/DERAL. Serão realizadas reuniões semestrais, levantamentos expeditos e registro e relatórios em sistema do IDR-Paraná e SEAB/DERAL.
- 7) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.
- 8) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 9) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores. Sendo os principais que atuam no município
- 10) Execução do projeto Renda Agricultor Familiar uma ação do programa Nossa Gente Paraná para atendimento às famílias rurais em situação de vulnerabilidade social. Desenvolvido pela SEJUF em parceria com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento (SEAB), Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná Iapar/Emater) e municípios, tem como objetivos contribuir para a melhoria da segurança alimentar e nutricional das famílias, desenvolver atividades geradoras de renda e promover o acesso a políticas públicas destinadas à proteção social das famílias do campo.
- 11) Assessoria a Cooperativa Agroindustrial Cantuense – Coaminc – com assessoria ao desenvolvimento de Projetos e capacitação de Dirigentes e associados.



8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quat.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
1. Mobilização Programa Revitis - Viticultura	IDR-Paraná					X												
	Prefeitura																	
2. 4 Visitas a UPFs	IDR-Paraná	105/ano	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura																	
3. Atendimento aos Produtores	IDR-Paraná	440/ano	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura																	
4. Implantação de UR Acompanhamento de UR	IDR-Paraná	4 URs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura																	
5. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná	8/Ano	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura																	

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.



9. RECURSOS E CRONOGRAMA *

Período: 2021 a 2022

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2021			2022			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Seminário	Mobilização produtores adesão ao programa Revitis							
2. Eventos Grupais Urs	Projetos, Grãos, Leite e Olericultura	8	2400,00	Prefeitura	8	2400,00	Prefeitura	4800,00

Período: 2023 a 2024

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2023			2024			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Eventos Grupais Urs	Projetos, Grãos, Leite e Olericultura	8	2400,00	Prefeitura	8	2400,00	Prefeitura	4800,00

Outras informações:

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua responsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, veículos, custeio de funcionamento e de suas ações.
- O Município contará com as instalações da Secretaria de Agricultura Indústria e Comércio, Secretaria de Meio Ambiente, sua infraestrutura, veículo, custeio de funcionamento e de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.



10. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Nova Cantu – PR, 03 de setembro de 2021

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Airton Antonio Agnolin
Prefeito Municipal
Município de Nova Cantu

Luiz Henrique Oliveira Souza
Extensionista Especializado
Responsável Técnico IDR-Paraná

Paulo Sergio Rodrigues Juarez
Sec. de Agricultura Indústria e Comércio
Responsável Prefeitura



ePROCOLO



Documento: **Planointegrado_20212024_NovaCantu.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 19/10/2021 11:23.

Assinatura Simples realizada por: **Airton Antônio Agnolin** em 12/11/2021 15:23.

Inserido ao protocolo **18.207.501-9** por: **Sonia Regina Brito dos Santos** em: 15/10/2021 17:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a76cefef5914274a6c16e0fbd807a07.